



## PORTARIA N.º 009 DE 03 DE JUNHO 2020

Dispõe sobre o 1º Curso de Aperfeiçoamento para Progressão de Carreira da Polícia Civil de Sergipe e dá outras providências.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei nº 4.133 de 13 de outubro de 1999, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento do disposto nas Leis nºs 7.870/2014, 7.873/2014, 7.874/2014, que tratam dos sistemas remuneratórios dos Delegados, Escrivães e Agentes de Polícia Judiciária, no tocante ao curso de Aperfeiçoamento para Progressão de Carreira;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça/ SENASP e no Planejamento Estratégico desta Superintendência Geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disseminar, compartilhar, integrar e estimular doutrinas e práticas unificadas para os integrantes da Polícia Civil;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fixar a ementa do 1º Curso de Aperfeiçoamento para Progressão Automática de Carreira para os Delegados, Escrivães e Agentes de Polícia nos termos das Leis nºs 7.870/2014, 7.873/2014 e 7.874/2014;

**Art. 2º** A estrutura curricular, os requisitos para matrícula, carga horária mínima, abordagem didático-pedagógica, frequência, critérios para preenchimento de vagas, avaliação e disposições finais estão estabelecidas nos Anexos I desta Portaria.

**Art. 3º** O curso, na forma desta Portaria, será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos módulos a distância;

**Art. 4º** O curso é obrigatório para todos os policiais civis que, até a data da publicação das Leis que regem o sistema remuneratório dos Delegados, Escrivães e Agentes, publicadas no ano de 2014 (em 02/07/2014), contavam com ao menos 20 anos de serviço na respectiva classe, conforme parágrafo 7º do Artigo 8º das referidas leis.

*Antônia Letícia Lima Santana*  
Delegada Geral da Polícia Civil



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



**Art. 5º** A Academia de Polícia Civil emitirá certificado único do curso de aperfeiçoamento após a conclusão de todas as fases previstas no plano de curso, constando no seu verso a grade de disciplinas constantes na malha curricular previamente aprovada.

**Art. 6º.** O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará o autor às penalidades previstas em legislação pertinente, devendo a infração ser apurada pela Corregedoria de Polícia.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju(SE), 03 de junho de 2020.

**Katarina Feitoza Lima Santana**  
Delegada Geral da Polícia Civil



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL



# PLANO DE CURSO DO 1º CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROGRESSÃO AUTOMÁTICA DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL DE SERGIPE

**ANO 2020**





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL



## **FICHA INSTITUCIONAL**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
João Eloy de Menezes

**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
KatarinaFeitoza Lima Santana

**CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA**  
Erika Farias Fonseca Magalhães

**COORDENADORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL**  
Viviane Cruz Pessoa

**COORDENADORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR**  
Jonathas de Oliveira Evangelista

**DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
João Batista Santos Júnior

## **ELABORAÇÃO PLANO DE CURSO**

Cátia Emanuelli- Assessoria Técnica - SUPCI  
Laurito Eça Menezes Junior- Assessoria Jurídica da SUPCI  
Adilton Menezes da Paz – Academia da Polícia Civil



## INTRODUÇÃO

É sabido que o art. 144, § 4º da Constituição Federal estabelece como atribuições precípua da Polícia Civil as relevantes funções de polícia judiciária e de investigações criminais.

A Polícia Civil desempenha papel central na investigação criminal por se tratar de órgão desvinculado da acusação e da defesa. Trata-se de função essencial à justiça, que fortalece o sistema acusatório ao possibilitar que o Judiciário permaneça inerte, porquanto a investigação é levada a efeito pela Polícia Judiciária com plena autonomia dos atos investigativos.

Assim, a Polícia Judiciária não deve ser apenas um órgão de repressão, mas, também, de garantia de direitos. A persecução penal deve caminhar lado a lado com a franquia de liberdades públicas do cidadão, humanizando a função punitiva do Estado.

A manutenção da ordem (entendida no contexto social contemporâneo como paz social), um dos objetivos principais da polícia, é uma combinação de ferramentas, procedimentos e conhecimentos teóricos, traços de uma organização de trabalho.

Os policiais executam uma pluralidade de funções, delicadas e complexas, que necessitam de intervenção imediata. Para tanto, os agentes precisam ser constantemente atualizados e bem capacitados, sobretudo em temas cruciais para suas atividades de interlocução com a comunidade, mediação de conflitos e Direitos Humanos.

A questão da formação policial encontra uma série de limitações. Uma das principais dificuldades para implementação de uma qualificação eficiente está justamente na constante e sempre crescente demanda pública por segurança, e que, embora haja o reconhecimento da importância da formação, o sentimento de necessidade por mais policiais nas ruas esbarra na impossibilidade de se reduzir o tempo dos agentes nas academias.

Por conta disso, parte de curso será ofertado por meio da rede de Ensino a Distância da SENASP/MJ. A rede EAD/SENASP tem como objetivo viabilizar o acesso dos profissionais de segurança aos processos de aprendizagem, independentemente das limitações geográficas e sociais existentes entre os Estados da Federação, promovendo uma grande



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL



inteiração entre diversos operadores de Segurança Pública sobre os temas atinentes às atividades exercidas, assim como nivela o conhecimento em âmbito nacional.

Nesse sentido, a malha curricular foi desenvolvida contemplando tanto disciplinas relativas às citadas funções precípua, quanto matérias voltadas para rotinas policiais de atendimento ao cidadão.

**Área do Plano:** Gestão de Recursos Humanos.

**Área Secundária:** Segurança Pública.

**Carga Horária:** 180 horas.

**Plano de Curso para:** Aperfeiçoamento dos Policiais Civis

**Base Legal:** Leis nºs 7.870/2014, 7.873/2014, 7.874/2014, que dispõem dos sistemas remuneratórios dos Delegados, Escrivães e Agentes de Polícia Judiciária

## FINALIDADE

Regular o curso de aperfeiçoamento para progressão de carreira da Polícia Civil.

**PÚBLICO ALVO:** Delegados, Escrivães e Agentes de Polícia

## OBRIGATORIEDADE DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO

O curso é obrigatório a todos os policiais civis que, até a data da publicação das Leis que regem o sistema remuneratório dos Delegados, Escrivães e Agentes publicadas no ano de 2014 (em 02/07/2014), contavam com menos de 20 anos de serviço na respectiva classe, conforme parágrafo 7ª do Artigo 8º das referidas leis.





## INSCRIÇÕES

-Deverão se inscrever no curso os policiais que já foram promovidos na modalidade da nova lei (progressão automática), por conta do Termo de Compromisso assinado com a Administração, sob pena de retornar a classe anterior;

-Poderão se inscrever no curso aqueles policiais que ainda não foram promovidos, mas necessitarão cumprir a condição de ter realizado o curso para progressão de carreira.

Na modalidade à distância o policial deverá fazer sua inscrição de acordo com a política da Senasp (estar cadastrado no Portal Sinesp e vinculado ao Módulo EAD Senasp).

Os cadastros dos profissionais serão realizados por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP, e o acesso ao EaD SENASP será unificado por aquele Portal.

Para alunos que ainda não possuem cadastro em ferramentas já existentes do SINESP (seja o Infoseg, SINESP Cad ou SINESP Segurança, por exemplo), os interessados deverão efetuar um pré-cadastro através do link: [https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-cadastros/public/precadastro\\_envio\\_link.jsf](https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-cadastros/public/precadastro_envio_link.jsf)

-Manual de pré-cadastro: [http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/copy2\\_of\\_editorial/manual-pre-cadastro-sinesp-1.pdf/@@download/file/MANUAL%20PR%C3%89%20CADASTRO%20SINESP%20\(1\).pdf](http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/copy2_of_editorial/manual-pre-cadastro-sinesp-1.pdf/@@download/file/MANUAL%20PR%C3%89%20CADASTRO%20SINESP%20(1).pdf)

Os profissionais que já fazem uso de algum módulo ou solução do SINESP não precisarão se cadastrar uma vez que o novo ambiente ficará disponível automaticamente para todos os cadastrados. Efetuar o login no Sinesp, clicar em "SISTEMAS" na barra superior do site e escolher "EaD Senasp". Caso não apareça o portal EAD na área "sistemas", o usuário deverá mandar um e-mail para [ead.senasp@mj.gov.br](mailto:ead.senasp@mj.gov.br) (com nome completo, CPF, Cargo, Estado, Instituição a que pertence e unidade de lotação).

Para Demais informações sobre Rede EAD: para resolução de problemas entre em contato com o Setor EaD/ACADEPOL através dos telefones 79 3259-0505/3249-6113 ou pelo e-mail [telecentro.aracaju@ssp.se.gov.br](mailto:telecentro.aracaju@ssp.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL



Na modalidade Presencial deverá preencher todos os campos da ficha de cadastro, conforme modelo da SUPCI, e encaminhar para o e-mail: [ppesinesp.supci@pc.se.gov.br](mailto:ppesinesp.supci@pc.se.gov.br), solicitando sua inclusão no curso.

### OBJETIVO GERAL

Realizar o aperfeiçoamento profissional dos Delegados, Escrivães e Agentes de Polícia, para o exercício das atribuições que lhes são pertinentes, visando à melhoria do serviço prestado à sociedade sergipana, em cumprimento ao previsto na legislação, que trata da progressão de carreira dos referidos cargos.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar o estudo teórico e prático visando à capacitação dos policiais civis que compõe o efetivo da Polícia Civil de Sergipe;
- b) Aperfeiçoar o conhecimento existente no tocante as atribuições da polícia civil;
- c) cumprir a legislação no tocante a obrigatoriedade dos cursos para progressão de carreira;
- d) capacitar o efetivo nas novas ferramentas para otimizar o trabalho policial e o atendimento à população (PPE BO e Procedimentos Policiais);

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A construção de todo um novo aparato pedagógico para as forças de segurança pública, no qual se dá uma valorização à comunicação entre as disciplinas técnico-operativas e uma educação humanista, com enfoque em disciplinas das ciências sociais, especialmente aquelas voltadas aos direitos humanos, à mediação de conflitos e ao desenvolvimento da ética e da cidadania, se constitui no núcleo da mudança na qualificação dos profissionais da segurança pública.

Para isso, adotou-se a estratégia de ensino tomando-se como referência, em nível nacional, as diretrizes consolidadas na "Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública", versão modificada e ampliada (2014),





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL



elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, que está em consonância com o Plano Nacional de Segurança Pública.

O referido documento afirma que as competências específicas necessárias para a formação em Segurança Pública são de três dimensões: cognitiva, operativa e atitudinal. A competência cognitiva requer o desenvolvimento do pensamento por meio da investigação e da organização do conhecimento; a competência operativa é aquela que faz o indivíduo prever a aplicação do seu conhecimento de forma responsável e consciente; já a competência atitudinal visa o estímulo da percepção da realidade a partir da conscientização do indivíduo enquanto pessoa, membro de grupos, capaz de conviver em diversos ambientes (familiar, profissional, social), conhecendo e desenvolvendo suas potencialidades individuais.

Para atingir o desenvolvimento dessas competências, a Acadepol fez uso das diretrizes pedagógicas da SENASP elaborando o curso em duas etapas: Módulo EAD (ensino a distância), diz respeito às disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais expressos na malha curricular nacional, cujo objetivo é a garantia da unidade de pensamento e ação dos profissionais de Segurança Pública; Módulo Presencial, com uma parte específica, de caráter complementar às atividades à distância, através de disciplinas que atendem as necessidades rotineiras da Polícia Civil de Sergipe.

**A estrutura Curricular do Curso será constituída pela integração de 02 (dois) módulos:**

**a) Módulo de Ensino a Distância (MED):** composto por disciplinas dos cursos da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD-SENASP/MJ), selecionadas pela SUPCI para cada um dos cargos existentes.

O aluno que já concluiu a disciplina do curso Ead da grade curricular, só não será matriculado se o curso concluso for da mesma versão disponibilizada pela SENASP no ciclo vigente no ato da matrícula;

**b) Módulo de Ensino Presencial (MEP):** composto de instruções presenciais de disciplinas peculiares à atividade policial civil, previamente selecionadas.



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL



Os policiais que já cursaram a Curso do Modulo I- BO do PPE (Procedimento Policial Eletrônico) não será matriculado na disciplina, que será considerada conclusa pelo profissional;

A Academia de Polícia Civil formará as turmas, de acordo com os critérios de prioridade das unidades (policiais que atuam em cartório) e realizar a convocação dos policiais para o curso do PPE, os quais deverão se apresentar nos dias e horários marcados.

**Carga Horária:**

A carga horária total será de 180 (cento e oitenta) horas/aula.

**Desenvolvimento:**

a) O Módulo de Ensino a Distância obedecerá ao estipulado no Manual do Aluno da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD-SENASP/MJ) e o das instituições parceiras do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Escola Virtual GOV-EV.G) com monitoramento do gestor EAD em Sergipe (Acadepol).

b) O Módulo de Ensino Presencial será desenvolvido com base na previsão da SUPCI, de acordo com a Estrutura Curricular e Carga Horária, previstas para o Curso e será ministrado, preferencialmente, nas dependências da ACADEPOL, podendo, se necessário for, serem utilizadas as instalações de outros órgãos ou dependências de outros estabelecimentos estranhos à Corporação, na capital ou no interior. O Curso ocorrerá por meio de convocação em Turma programada pela SUPCI, no turno matutino, vespertino ou período integral, de acordo com as prioridades definidas para o uso da ferramenta.

Os conteúdos disciplinares terão sua metodologia viabilizada de acordo com a perspectiva de cada instrutor, podendo ser trabalhados mediante diferentes estratégias de aprendizagem.

Os temas abordados poderão ser introduzidos através de diversas técnicas de ensino e em conformidade com as ementas sugeridas; podendo fazer uso de aulas expositivas, com debates que privilegiem o estudo de textos, em grupo ou individualmente; realização de seminários; estudos de caso; aulas práticas; entre outros pertinentes aos estudos propostos.

Em todas as disciplinas presenciais o aluno terá que assinar lista de presença.





**Frequência:**

**a) Módulo de Ensino a Distância – MED (MODULO I):** O curso será realizado em ambiente EAD da Senasp (vis portal Sinesp) ou da escola de Governo, de acordo com as disciplinas elencadas para cada cargo. O policial fará sua inscrição na disciplina de acordo com sua conveniência, mas deverá terminar os módulos até a data estipulada pela ACADEPOL. A frequência no MED será estabelecida pelas normas contidas no Manual do Aluno da Rede EaD-SENASP/MJ ou das das instituições parceiras. O certificado de cada disciplina será fornecido pela Senasp ou ENAP (parceira do Ministério da Justiça).

**b) Módulo de Ensino Presencial – MEP – MODULO II:**

I. Será considerada atividade escolar para efeito de frequência àquela programada pela ACADEPOL com previsão de hora-aula definida de acordo com a matriz curricular para cada cargo.

II. A frequência a todas as atividades é obrigatória e considerada ato de serviço, tendo o discente à obrigação de participar de todas as atividades do curso, sendo sua ausência considerada transgressão disciplinar;

III. Serão consideradas faltas justificadas aquelas por motivo de dispensa médica.

IV. As faltas dos discentes, justificadas ou não, serão aceitas até o limite de 25% da carga horária de cada disciplina, ultrapassando esse limite, o discente estará consequentemente reprovado e deverá ser desligado do curso;

V- A frequência mínima exigida no curso é de 75% da carga horária de cada disciplina constante do respectivo quadro curricular deste módulo.

VI- O aluno convocado para as turmas presencias que não atender ao chamamento para turma inscrita, que é realizado via e-mail institucional, não será chamado em turma posterior ficando para as ultimas turmas e se chamado por mais de uma vez e não comparecer será considerado desligado da disciplina.

VI- Os alunos assinaram em todas as aulas listas de presença;





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL



**GRADE CURRICULAR**

**DELEGADO DE POLÍCIA**

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>MODULO I- ENSINO A DISTÂNCIA</b>  <b>EAD/SENASP</b>	Violência, Criminalidade e Prevenção (eixo temático Violência e Criminalidade)	40
	Atuação Policial Frente à Grupos Vulneráveis-(eixo temático Políticas Públicas)	60
	Mediação de Conflitos (eixo temático Violência e Criminalidade)	60
<b>MÓDULO PRESENCIAL</b>	<b>II</b> Procedimentos Policiais Eletrônicos- Módulo I- BO e Despachos/Ciência e Cumprimento	20
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>MODULO I ENSINO A DISTÂNCIA-SEGURANÇA PÚBLICA</b>  <b>EAD/SENASP</b>	Violência, Criminalidade e Prevenção (eixo temático Violência e Criminalidade)	40
	Atuação Policial Frente à Grupos Vulneráveis (eixo temático Políticas Públicas)	60
	Mediação de Conflitos- (eixo temático Violência e Criminalidade)	60
<b>MÓDULO PRESENCIAL</b>	<b>II-</b> Procedimentos Policiais Eletrônicos- Módulo I- BO	20
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>

**AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<b>MODULO I ENSINO A DISTÂNCIA</b>  <b>EAD/SENASP</b>	Investigação Criminal: aspectos conceituais - (eixo temático Investigação e Análise)	60
	Busca e Apreensão 1- Prevenção (eixo temático Procedimentos Operacionais)	40
	Atuação Policial Frente à Grupos Vulneráveis (eixo temático Violência e Criminalidade)	60
<b>MÓDULO PRESENCIAL</b>	<b>II-</b> Procedimentos Policiais Eletrônicos- Módulo I- BO	20
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>



## DESLIGAMENTO DO CURSO

Será desligado o curso e assim reprovado os policiais que:

- 1- Não atingir o limite de frequência mínima exigido, 75% da carga horária de cada disciplina;
- 2- A pedido do discente, que assinará um requerimento solicitando seu desligamento;
- 4- Cometer algum ato de indisciplina ou qualquer espécie de agressão a qualquer participante do curso ou integrante da instituição organizadora ou da Acadepol.
- 5- não atender ao chamamento para participar das turmas presenciais em pelo menos duas vezes;

## PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS DISCIPLINAS

**MÓDULO I- Curso a Distância:** até 30.08.2020.

**MÓDULO I- Curso presencial:** até 31/12/2020.

## CERTIFICAÇÃO

A Academia de Polícia emitirá certificado único do curso de aperfeiçoamento, que será devidamente registrado em Livro ATA, após a conclusão de todas as fases (EAD com apresentação dos certificados emitidos pela SENASP e Presenciais com as listas de presença dos cursos ministrados pelos Instrutores), constando no seu verso a grade de cada curso previsto na malha curricular descrita para o curso.

**Prazo para apresentação do certificado Geral de Conclusão do Curso na Assessoria de Gestão de Pessoal da SUPCI e no Setor de Recursos Humanos do DAF:** até 30.03.2021



## EMENTAS DISCIPLINAS DE ENSINO A DISTÂNCIA - EAD SENASP

### ATUAÇÃO POLICIAL FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS

#### OFERTA

#### PÚBLICO DE INTERESSE

O curso destina-se aos Profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

#### APRESENTAÇÃO

Este curso visa fornecer subsídios para a prestação de atendimento de qualidade a grupos vulneráveis (grupos mais suscetíveis à violação de seus direitos devido a questões ligadas a gênero, idade, condição social, deficiência e orientação sexual) a partir dos conhecimentos básicos sobre os dispositivos legais referentes a cada um destes grupos.

#### CONTEUDISTA

SENASP

#### CERTIFICADOR

SENASP

#### CARGA HORÁRIA

60h

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 – Introduzindo a questão;
- Módulo 2 – Conceituando o tema: Grupos Vulneráveis e Minorias;
- Módulo 3 – Atuação policial e Grupos Vulneráveis: Pessoas Idosas;
- Módulo 4 – Segurança Pública e População em Situação de Rua;
- Módulo 5 – Atendimento Policial às Pessoas com Deficiência;
- Módulo 6 – Atendimento Policial às Crianças e Adolescentes.

### Busca e Apreensão 1





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL



OFERTA

PÚBLICO DE INTERESSE

O curso destina-se aos Profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

APRESENTAÇÃO

A busca e a apreensão são instrumentos muito utilizados para a juntada de provas nos inquéritos policiais nos processos criminais. O conteúdo desse curso, tanto na parte escrita quanto em vídeo e outros materiais de apoio, seguirá um padrão de orientação operacional para uma execução da busca e da apreensão que garanta ao máximo a idoneidade dos objetos apreendidos e a cadeia de custódia dessas provas. No curso BEA I estudará os principais conceitos, os aspectos legais relacionados à busca e à apreensão, a importância da atividade para a garantia da cadeia de custódia, as peculiaridades de alguns locais e o encaminhamento material.

CONTEUDISTA

SENASP

CERTIFICADOR

SENASP

CARGA HORÁRIA

40h

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 – Enfoques Iniciais: conceitos básicos;
- Módulo 2 – Aspectos Legais;
- Módulo 3 – Aspectos Técnicos dos Locais de Busca e Apreensão;
- Módulo 4 – Peculiaridades de alguns tipos de locais de Busca e Apreensão sob o ponto de vista pericial.

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL: ASPECTOS CONCEITUAIS

OFERTA

PÚBLICO DE INTERESSE

O curso destina-se aos Profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

APRESENTAÇÃO

A proposta do curso de Investigação de Homicídios é criar condições para que o investigador perceba o crime de homicídio não apenas pelo aspecto jurídico como um tipo penal, mas, também como um conflito que se constitui em uma ação social que envolve perfis diferentes das pessoas envolvidas, diferentes contextos e relações sociais diferenciadas entre vítimas e agressores. Essa visão multidisciplinar da investigação de homicídio apontará para caminhos mais seguros na coleta de provas demonstrativas da chamada verdade real do delito. O curso de Investigação de Homicídio está dividido em duas partes e é uma proposta da aplicação prática dos fundamentos estudados nos cursos de Investigação Criminal I e II

CONTEUDISTA

SENASP

CERTIFICADOR

SENASP

CARGA HORÁRIA

60h

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 – Fundamentos da investigação do crime de homicídio;
- Módulo 2 – Princípios operacionais básicos da investigação do homicídio;
- Módulo 3 – Elementos essenciais do crime de homicídio;
- Módulo 4 – Elementos acessórios do crime de homicídio;
- Módulo 5 – A prova na investigação do crime de homicídios;
- Módulo 6 – Metodologia aplicada à investigação do crime de homicídio.

MEDIÇÃO DE CONFLITOS



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL



OFERTA

PÚBLICO DE INTERESSE

O curso destina-se aos Profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

APRESENTAÇÃO

Num contexto de ênfase ao policiamento comunitário, a ação do policial está mais voltada para as relações interpessoais, desta forma, conceitos como os de mediação e resolução de conflitos, prevenção da violência e outros deverão estar presente em seus estudos. Este curso criará condições para que possa estudar distintas abordagens e técnicas de resolução de conflitos, detendo-se com maior profundidade a perspectiva da mediação, com base na Lei nº 13.140 de 26 de junho de 2015.

Espera-se que o conteúdo desse curso possa auxiliá-lo nas suas atividades de segurança pública e, ao mesmo, tempo inspirar experiências de mediação comunitária.



CONTEUDISTA

SENASP



CERTIFICADOR

SENASP



CARGA HORÁRIA

60h

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 – Conflitos;
- Módulo 2 – Métodos autocompositivos de solução de conflitos (MASCs);
- Módulo 3 – Mediação de conflitos;
- Módulo 4 – O mediador.

VIOÊNCIA CRIMINALIDADE E PREVENÇÃO

OFERTA

PÚBLICO DE INTERESSE

O curso destina-se aos Profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

APRESENTAÇÃO

Nesse curso você terá a oportunidade de entrar em contato com os conceitos e taxonomias que vêm sendo utilizadas como referências para o desenvolvimento de mecanismos de compreensão dos fenômenos da violência, do crime e da desordem. De igual maneira, conhecerá as melhores referências de como implementar medidas de prevenção que vêm sendo utilizadas com sucesso em outras realidades e que, se forem devidamente adaptadas e customizadas para a realidade brasileira, poderá oferecer resultados importantes na redução das taxas de violência e crime das quais temos sido testemunhas.



CONTEUDISTA

SENASP



CERTIFICADOR

SENASP



CARGA HORÁRIA

40h

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 – Violência e criminalidade: definições, classificações e implicações;
- Módulo 2 – Prevenção e controle da violência e do crime;
- Módulo 3 – O papel da polícia na prevenção e controle da violência, do crime e da desordem.



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL



**EMENTAS DISCIPLINAS MÓDULO PRESENCIAL**

**MODÚLO I – PPE- BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

<b>Informações gerais:</b>	Modalidade: Curso presencial: 20 horas  Área da Matriz Curricular Nacional: Área temática I – Sistemas, instituições e gestão integrada em segurança pública .
<b>Apresentação:</b>	O curso visa capacitar os policiais civis para uso da nova ferramenta de Procedimentos Policiais Eletrônicos – Módulo Boletim de Ocorrência implantado na Polícia Civil de Sergipe em 2018.
<b>Público de Interesse:</b>	O curso se destina aos policiais civis que atuam nas unidades policiais.
<b>Requisitos:</b>	Este curso exige conhecimentos básicos de informática.
<b>Recomendações:</b>	-O aluno deverá estar cadastrado no sistema de treinamento. Para isso deverá enviar a ficha de inscrição padrão para o e-mail: <a href="mailto:ppesiensp.supci@pc.se.gov.br">ppesiensp.supci@pc.se.gov.br</a> ; não será permitida a falta no primeiro dia do curso, pois todas as orientações iniciais sobre o funcionamento do sistema serão dadas nesse dia, é obrigatório a assinatura de lista de presença em cada dia do curso.
<b>Conteúdo Programático:</b>	- Introdução: Conhecendo o Sistema Nacional de Segurança Pública e Informações e o Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos-PPE  -Registro de Boletim de Ocorrência: passo a passo do preenchimento de todas as Abas do sistema;  -Exercícios de fixação
<b>Referências Bibliográficas:</b>	TUTORIAL: - <a href="https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/sinesp_ppe/html/">https://demonstra.serpro.gov.br/tutoriais/sinesp_ppe/html/</a>  MANUAL - <a href="https://treinappe.serpro.gov.br/ppes-web/resources/manual/manual-ppe.pdf">https://treinappe.serpro.gov.br/ppes-web/resources/manual/manual-ppe.pdf</a>

**APROVAMOS O PLANO DE CURSO**



**João Batista Santos Junior**

Delegado de Polícia

**Aracaju, 28 de maio de 2020**



**Katarina Feitoza Lima Santana**

Delegada Geral da Polícia Civil





# FORMULÁRIO CURSO PPE- SINESP

## ESTADO DE SERGIPE



MOTIVO	<b>x</b>	CADASTRO	EXCLUSÃO	BLOQUEIO	DESBLOQUEIO
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:					
NOME DO PAI:					
CPF:		NACIONALIDADE:		TIPO DE NACIONALIDADE: ( ) NATO ( ) NATURALIZADO	
NACIONALIDADE: Cidade e UF:		RG:	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:		DATA EXP:
MATRICULA:		TELEFONE CELULAR:		TELEFONE FIXO:	
TÍTULO DE ELEITOR: Nº		SEÇÃO:		ZONA: UF:	
ESTADO CIVIL:		TIPO SANGUÍNEO:		FATOR RH: RAÇA:	
CARGO/FUNÇÃO:					
UNIDADE DE LOTAÇÃO:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL COM CEP:					
E-MAIL INSTITUCIONAL DA PC:			E-MAIL PESSOAL:		

**OBS: TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO SEM ISSO NÃO DÁ PARA CADASTRAR NO PPE**

### COMPROMISSO LEGAL

O usuário autorizado para utilização do PPE deverá:

- guardar a privacidade e os sigilos das informações disponíveis nos Sistemas de Informação do PPE;
- utilizar as informações disponíveis do PPE somente nas atividades que compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sendo monitoradas a acompanhadas suas ações ou consultas;
- guardar sigilo e privacidade do código de usuário e senha, pessoais e intransferíveis, para acesso ao PPE, sendo responsável pelo uso indevido das informações constantes no sistema PPE, sujeito às normas legais;
- CONCORDA E CUMPRE as determinações especificadas na Política de Segurança da Informação do Sistema PPE e demais legislações pertinentes.

O usuário autorizado e autenticado no Sistema PPE incorre nos crimes descritos no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas, pelo uso ou divulgação indevida das informações, constituindo o PPE um sistema de informação corporativa, equiparando-se seu usuário ao servidor público nas sanções aplicáveis: **Art.153** Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem: Pena – detenção, de 1 a 6 meses, ou multa. § 1º. A divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em Lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: Pena – detenção de 1 (um) a 4(quatro) anos e multa.

**Art.313-A** Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão de 2(dois) a 12(doze) anos e multa.

**Art.313-B** Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informação ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente: Pena – detenção de 3(três) meses a 2(dois) anos e multa.

**Parágrafo único:** As penas são aumentadas de um terço até a metade se a modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.

**Art.299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – Reclusão de 01(um) a 05(cinco) anos e multa se o documento é particular. Parágrafo único

- Se o agente é funcionário e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da sexta parte.

**Art.325** – Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação: Pena: detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

**Art.325 § 1º** - Na mesma pena deste artigo incorre quem: I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistema de informações ou banco de dados da Administração Pública, II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. § 2º - Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: Pena – reclusão, de 2(dois) a 6 anos, e multa.

**Art.327** – Considera-se funcionário público para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

**Art.327 § 1º** - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para execução de atividade típica da Administração Pública. § 2º - A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo, forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração.

#### DECLARAÇÃO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES NESTE ATO PRESTADAS, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DOS REGISTROS E ARQUIVOS DO SISTEMA PPE, COMPREENDENDO O QUE ESTABELECEM OS ART.153, 313- A, 313-B, 299, 325 E 327 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, A LEGISLAÇÃO APLICADA AO ASSUNTO E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES DO PPE, AQUIESCENDO COM TODAS AS RESPONSABILIDADES INERENTES AO USO DAS INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E DE NATUREZA DE SEGURANÇA PÚBLICA NACIONAL, BEM COMO DAS IMPLICAÇÕES LEGAIS DECORRENTES DO USO INDEVIDO DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO, SEJA QUAL FOR A CIRCUNSTÂNCIA, CONSTITUINDO O USUÁRIO E SENHA, DISPONIBILIZADOS PARA ACESSO, PROPRIEDADE DO SISTEMA PPE, E SUJEITO AO MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES REALIZADAS NO SISTEMA.

Local e data

Assinatura Solicitante

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM PDF OU JPEG: Comprovante de Residência; Documento de Identidade; CPF e Identidade Funcional;**